



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4621, DE 18 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DO TEATRO UNIVERSITÁRIO - UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Professora Tereza Bruzzi de Carvalho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 2.961, de 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4360, de 11 de maio de 2026.

Art. 2º Designar os docentes Membros Titulares: Denise Araújo Pedron - Professora da Universidade Federal de Minas Gerais; Vanessa Regina Eleutério Miranda - Professora da Universidade Federal de Minas Gerais; Franciane Kanzelumuka Salgado de Paula - Professora da Universidade de Brasília; Gregório Hernández Pimenta - Professor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Marco Antônio Farias Scarassatti - Professor da Universidade Federal de Minas Gerais. Membros Suplentes: Jennifer Jacomini de Jesus - Professora da Universidade Federal de Minas Gerais; Telma Borges da Silva - Professora da Universidade Federal de Minas Gerais, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na CLASSE A, Nível 1, Área de conhecimento: Práticas corporais para atuação cênica, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao TEATRO UNIVERSITÁRIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Edital Nº 19, de 7 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 14 de janeiro de 2026, seção 3, páginas 75 a 82.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de seis meses.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2026.

Profª Tereza Bruzzi de Carvalho

Diretora do Teatro Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Bruzzi de Carvalho, Diretor(a)**, em 18/05/2026, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5186081** e o código CRC **FDE58F9B**.

